



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde

PORTARIA NORMATIVA Nº 063, DE 28 DE JULHO DE 2021

Estabelece a relatoria do processo de avaliação de progressão funcional do docente Théo de Araújo Santos no âmbito do CCBS.

O DIRETOR DO CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela portaria nº 83, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União, pág. 47, de 29 de abril de 2019, seção 2 e no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 14 § 3º da Resolução CONSUNI 001/2017, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a professora Maria Lidiany Tributino Sousa (SIAPE 1007522) relatora do processo referente à progressão funcional do Nível II da Classe C para o Nível III da Classe C, do docente Théo de Araújo Santos (SIAPE 1146766) lotado neste Centro, para emissão de parecer no prazo máximo de 15 dias úteis.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir do dia 28 de julho de 2021.

Rafael da Conceição Simões
Diretor
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde